ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2023

O Vereador que a presente subscreve, após observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, que seja instalado parcões nas praças do município.

O objetivo é promover a convivência saudável entre cães e humanos, é importante criar espaços adequados para que os animais possam se exercitar e socializar.

Nesse sentido, os parcões são uma solução ideal para atender as necessidades dos cães. São áreas cercadas e seguras, onde os animais podem correr livremente, brincar e interagir com outros cães, além de praticar exercícios e atividades que contribuem para

Por isso, é importante que o município providencie a instalação de parcões nas praças e parques públicos. Além de garantir a segurança e a qualidade de vida dos cães, essa medida contribui para a preservação do meio ambiente e para a harmonia entre os frequentadores desses espaços.



Sala das Sessões, 07 de março de 2023.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2023.03.09 11:57:43 -03'00'

VEREADOR RAFAEL AMORIM

Indicação.º
Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br